

PORTARIA Nº 565/SPO, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de PPA, da JK Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.000992/2019-39,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a autorização de funcionamento e a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião- PPA da JK Escola de Aviação Civil, situada à Rua Severiano Batista de Oliveira, nº 381, Setor Central, Formosa- GO, CEP: 73801-420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA